Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO Nº 18/71

Dispõe sôbre Crédito Especial para ajuda de custas aos Clubes da Cidade.

A Câmara Municipal de Itabirito decreta:

Artº 1º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial no valor de CR$ 3.600,00 (treis mil e seiscentos cruzeiros) para concessão de ajuda de custas aos seguintes clubes desportistas que no Carnaval do corrente ano, despenderam grandes quantias com Alegorias:

- União Spor Club CR$ 1.000,00
- Usina Esperança Futebol Clube CR$ 1.000,00
- Itabirense Esporte Clube CR$ 1.000,00
- Santa Luzia Futebol Clube CR$ 600,00

CR$ 3.600,00

Artº 2º- Para fazer face ao Crédito Especial aberto no artigo anterior, fica anulada a quantia de CR$ 3.600,00(treis mil e seiscentos cruzeiors) na dotação 3.1.3.0.04 Serviços Contratados/Departamento de Águas e Esgotos/ Administração, constante do orçamento vigente.

Art.º3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 1971.

Presidente da Câmara

Vice-Presidente

Secretário